Ano VII - Nº 4.347

Quinta-feira, 07 de Agosto de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Fotos: Antonio Queirós



Câmara Mirim com alunos da Escola Encontro Infantil

Estudantes ocuparam cadeiras dos vereadores no Plenário Cosme de Farias

O presidente do Poder Legislativo, vereador Paulo Câmara (PSDB), destacou a importância dos poderes públicos darem oportunidades para que crianças e adolescentes desenvolvam suas potencialidades.

Leia mais na página 3



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Comissões da Câmara discutem Projeto Primeiro Passo

Proposta do Executivo Municipal é voltada às famílias não atendidas na rede municipal de educação

Fotos: Antonio Queirós



Em reunião conjunta com integrantes da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Comissão Especial de Defesa da Criança e do Adolescente, os vereadores Sílvio Humberto (PSB) e Hilton Coelho (PSOL), respectivos presidentes dos colegiados, discutiram o Projeto de Lei nº 166/14, do Executivo Municipal, que cria o Programa Primeiro Passo.

A iniciativa é voltada às famílias com crianças em idade de creche e pré-escola (0 a 5 anos), beneficiárias do Programa Bolsa-Família e cadastradas em sistema próprio, que não ainda estejam matriculadas nas unidades de ensino da rede municipal ou conveniada. As famílias terão direito a uma ajuda de custo de R$50 mensais por criança, até o limite de três.

No entendimento do vereador Sílvio Humberto, o projeto não cumpre o objetivo principal de atender à demanda por creche, já que o Executivo Municipal deve priorizar a educação infantil. "A prefeitura tem que ter como prioridade a educação infantil. Tem que preparar a base. Tudo começa na educação infantil", frisou.



Preocupação

O vereador Hilton Coelho manifestou uma preocupação com o projeto. "Fico preocupado se a regra for a bolsa e a exceção os centros de educação. A prefeitura tem que priorizar a construção de centros municipais de educação infantil", destacou.

Ainda de acordo com Hilton, estava prevista na Lei Orçamentária Anual deste ano a construção de 50 centros, mas até o momento apenas dois estão em fase de construção.

O vereador afirmou, ainda, que a prefeitura só consegue atender a apenas 6% da demanda por creches públicas na cidade. "Isto quer dizer que 94% das crianças não têm tido direito à creche pública de qualidade", destacou.

Ainda durante a reunião, os vereadores Silvio Humberto e Hilton Coelho ouviram a opinião de membros da sociedade civil sobre o projeto municipal, publicado na edição do dia 31 de julho de 2014 no Diário Oficial do Legislativo.

Alunos da Escola Encontro Infantil comandam sessão mirim

Paulo Câmara tirou dúvidas dos estudantes em relação ao Poder Legislativo

Fotos: Antonio Queirós



Vereador Paulo Câmara, presidiu a sessão com adolescentes de 14 a 16 anos

Todos os 43 assentos do Plenário Cosme de Farias foram devidamente ocupados na sessão da manhã de quarta-feira (6). O presidente do Poder Legislativo soteropolitano, vereador Paulo Câmara (PSDB), abriu os trabalhos em que os edis escolhidos democraticamente pelo voto popular foram substituídos interinamente por 42 representantes da Escola Encontro Infantil, que fica no bairro do Bonfim. A Câmara Municipal de Salvador realizou, com alunos do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental, mais uma edição do Projeto Câmara Mirim, que tem o objetivo de aproximar estudantes de Salvador da Casa Legislativa e contribuir para a formação de cidadãos.

O lugar do 1º secretário da Casa, vereador Arnando Lessa (PT), foi ocupado pela estudante Marcele dos Santos. "A sessão não começa sem o 1º secretário. Neste posto, sempre terá que sentar-se à minha direita", explicou o presidente. A vereadora-mirim foi até a tribuna e pediu informações sobre projetos relacionados à melhoria do transporte público soteropolitano.

"Sem dúvida, é um dos principais entraves para a população de Salvador. Para tentar melhorar as condições do trânsito, o prefeito ACM Neto, com o apoio do Ministério Público da Bahia, desencadeou a licitação do transporte urbano. A atual concessão já existe há mais de 25 anos e já passou do momento de fazer uma nova. A proposta vai melhorar as condições e a qualidade do transporte público em nossa cidade", argumentou Paulo Câmara.



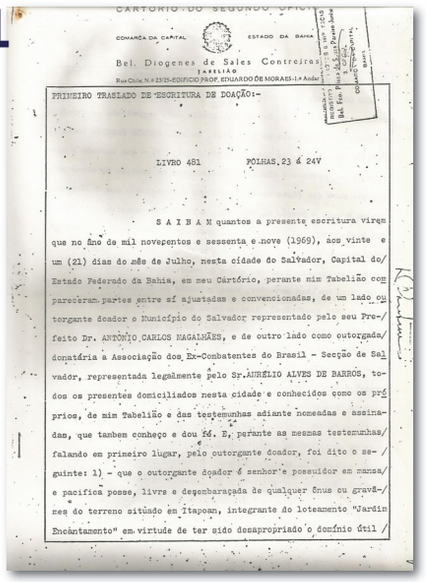
No papel do 2º secretário, vereador Orlando Palhinha (DEM), esteve a aluna Mariana Oliveira, que procurou saber sobre ideias para combater às drogas. Paulo Câmara destacou a importância dos poderes públicos darem oportunidades para que crianças e adolescentes desenvolvam suas potencialidades e citou como exemplo o projeto TransformArte, de autoria da Prefeitura de Salvador, que atende 418 crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, proporcionando inclusões social e cultural.

Formação de cidadãos

Dúvidas em relação ao funcionamento do Legislativo, blocos parlamentares, projetos para a classe estudantil e alagamento na cidade também foram discutidas na sessão mirim. Felipe Petilho, Carlos Henrique Dias, que compuseram a mesa, fizeram questão de fazer as suas perguntas. Depois, na fase do "Pinga-Fogo", os outros vereadores-mirins também puderam fazer suas colocações.

O presidente Paulo Câmara agradeceu ao proprietário da Escola Encontro Infantil, Bruno Sena, e à professora de História, Selma de Oliveira, pela visita dos alunos. Os responsáveis pelos estudantes foram presenteados com o livro "Poder político local e vida cotidiana: a Câmara da cidade de Salvador no século XVIII", da historiadora Avanete Pereira.

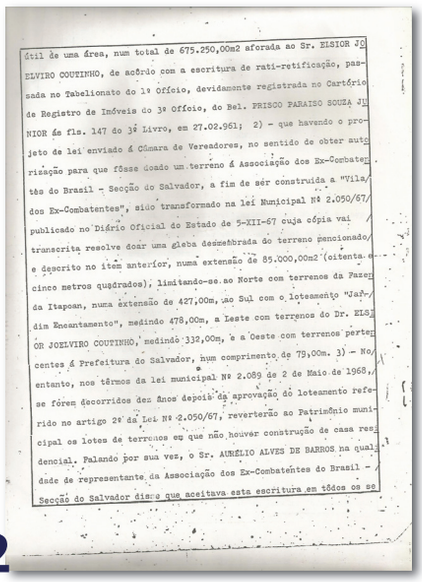
"Essa interação é muito positiva tanto para nós, vereadores de Salvador, quanto para os estudantes. E essa é a proposta do Projeto Câmara Mirim. Pretendemos contribuir para o futuro dos nossos jovens e ajudar na formação de bons cidadãos", comemorou Paulo Câmara, momentos antes de encerrar a sessão.

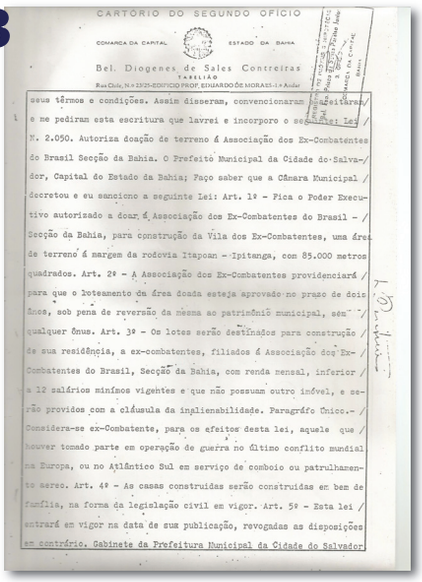

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL — ESTADO DA BAHIA
Bel. Diogenes de Sales Contreiras
TABELIÃO
Rua Chile, N.o 23/25-EDIFÍCIO PROF. EDUARDO DE MORAES-1.o Andar

PRIMEIRO TRASLADO DE ESCRITURA DE DOAÇÃO:-

LIVRO 481 FOLHAS 23 á 24V

S A I B A M quantos a presente escritura virem que no ano de mil novecentos e sessenta e nove (1969), aos vinte e um (21) dias do mês de Julho, nesta cidade do Salvador, Capital do Estado Federado da Bahia, em meu Cartório, perante mim Tabelião compareceram partes entre si ajustadas e convencionadas, de um lado outorgante doador o Município do Salvador representado pelo seu Prefeito Dr. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, e de outro lado como outorgada, donatária a Associação dos Ex-Combatentes do Brasil - Secção de Salvador, representada legalmente pelo Sr.AURÉLIO ALVES DE BARROS, todos os presentes domiciliados nesta cidade e conhecidos como os próprios, de mim Tabelião e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, que tambem conheço e dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, falando em primeiro lugar, pelo outorgante doador, foi dito o seguinte: 1) - que o outorgante doador é senhor e possuidor em mansa, e pacifica posse, livre e desembaraçada de qualquer ônus ou gravames do terreno situado em Itapoan, integrante do loteamento "Jardim Encantamento" em virtude de ter sido desapropriado o domínio útil


útil de uma área, num total de 675.250,00m2 aforada ao Sr. ELSIOR JOELVIRO COUTINHO, de acôrdo com a escritura de ratificação, passada no Tabelionato do 1º Ofício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 3º Ofício, do Bel. PRISCO PARAISO SOUZA JUNIOR ás fls. 147 do 3º Livro, em 27.02.961; 2) - que havendo o projeto de lei enviado á Câmara de Vereadores, no sentido de obter autorisação para que fôsse doado um terreno á Associação dos Ex-Combatentes do Brasil - Secção do Salvador, a fim de ser construida a "Vila dos Ex-Combatentes", sido transformado na lei Municipal Nº 2.050/67, publicado no Diário Oficial do Estado de 5-XII-67 cuja cópia vai transcrita resolve doar uma gleba desmembrada do terreno pencionado, e descrito no item anterior, numa extensão de 85.000,00m2 (oitenta e cinco metros quadrados), limitando-se ao Norte com terrenos da Fazenda Itapoan, numa extensão de 427,00m, ao Sul com o loteamento "Jardim Encantamento", medindo 478,00m, a Leste com terrenos do Dr. ELSIOR JOELVIRO COUTINHO, medindo 332,00m, e a Oeste com terrenos pertencentes á Prefeitura do Salvador, num comprimento de 79,00m. 3) - No entanto, nos têrmos da lei municipal Nº 2.089 de 2 de Maio de 1968, se fôrem decorridos dez Anos depois da aprovação do loteamento referido no artigo 2º da Lei Nº 2.050/67, reverterão ao Patrimônio municipal os lotes de terrenos ou que não houver construção de casa residencial. Falando por sua vez, o Sr. AURÉLIO ALVES DE BARROS na qualidade de representante da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil - Secção do Salvador disse que aceitava esta escritura em tôdos os se


CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL — ESTADO DA BAHIA
Bel. Diogenes de Sales Contreiras
TABELIÃO
Rua Chile, N.o 23/25-EDIFÍCIO PROF. EDUARDO DE MORAES-1.o Andar

seus têrmos e condições. Assim disseram, convencionaram, aceitaram e me pediram esta escritura que lavrei e incorporo o seguinte Lei N. 2.050. Autoriza doação de terreno á Associação dos Ex-Combatentes do Brasil Secção da Bahia. O Prefeito Municipal da Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia; Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorisado a doar á Associação dos Ex-Combatentes do Brasil - Secção da Bahia, para construção da Vila dos Ex-Combatentes, uma área de terreno á margem da rodovia Itapoan - Ipitanga, com 85.000 metros quadrados. Art. 2º - A Associação dos Ex-Combatentes providenciará para que o loteamento da área doada esteja aprovado no prazo de dois Anos, sob pena de reversão da mesma ao patrimônio municipal, sem qualquer ônus. Art. 3º - Os lotes serão destinados para construção de sua residência, a ex-combatentes, filiados á Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, Secção da Bahia, com renda mensal, inferior a 12 salários minimos vigentes e que não possuam outro imóvel, e serão providos com a cláusula da inalienabilidade. Paragráfo Único.- Considera-se ex-Combatente, para os efeitos desta lei, aquele que houver tomado parte em operação de guerra no último conflito mundial na Europa, ou no Atlântico Sul em serviço de comboio ou patrulhamento aereo. Art. 4º - As casas construidas serão construidas em bem de familia, na forma da legislação civil em vigor. Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeitura Municipal da Cidade do Salvador

Benefício para moradores da Vila dos Ex-Combatentes

Intervenção da vereadora Vânia junto à prefeitura garante isenção do pagamento do foro

Em reunião na Coordenação de Patrimônio e Arrecadação da Secretaria da Fazenda Municipal na semana passada, a vereadora Vânia Galvão (PT) conseguiu junto à prefeitura que os moradores da Vila dos Ex-Combatentes, em Itapuã, fiquem isentos da cobrança do foro (espécie de aluguel anual cobrado dos donos de imóveis construídos em terrenos da prefeitura). Além da vereadora, o encontro contou com participação de uma comissão formada por moradores da localidade.

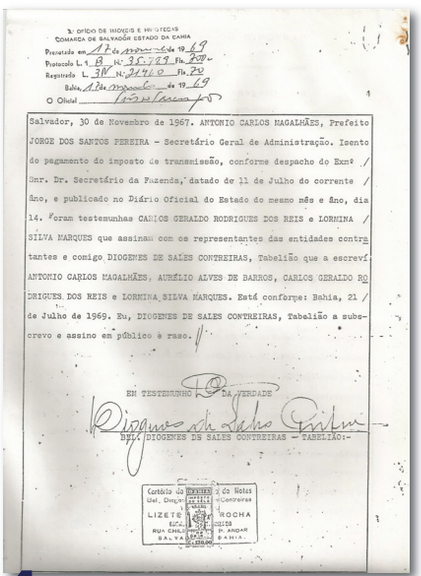
Documentos comprobatórios foram apresentados durante a reunião atestando a ilegalidade da cobrança, pois o loteamento em questão foi doado pelo então prefeito de Salvador, Antonio Carlos Magalhães, em meados de 1960, de acordo documentos em anexo. Os moradores da Vila dos Ex-Combatentes ficaram de apresentar à prefeitura a listagem dos imóveis construídos no terreno.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Vânia Galvão

"Se a Vila está localizada no terreno doado na década de 60, como a prefeitura quer cobrar agora, depois de 40 anos esse foro. Não basta o pagamento do IPTU?", indagou a vereadora Vânia Galvão.


3.º OFÍCIO DE INQUÉRITOS E NOTAS
COMARCA DE SALVADOR ESTADO DA BAHIA
Protocolo L. 1 B Nº 35.729 Fls. 20
Registrado L. 3N Nº 21410 Fls. 20
Bahia, 1 de março de 19 69
O Oficial

Salvador, 30 de Novembro de 1967. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, Prefeito JORGE DOS SANTOS PEREIRA - Secretário Geral de Administração. Isento do pagamento do imposto de transmissão, conforme despacho do Exmº Snr. Dr. Secretário da Fazenda, datado de 11 de Julho do corrente ano, e publicado no Diário Oficial do Estado do mesmo mês e ano, dia 14. Foram testemunhas CARLOS GERALDO RODRIGUES DOS REIS e LORNINA SILVA MARQUES que assinam com os representantes das entidades contratantes e comigo DIOGENES DE SALES CONTREIRAS, Tabelião que a escrevi. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, AURÉLIO ALVES DE BARROS, CARLOS GERALDO RODRIGUES DOS REIS e LORNINA SILVA MARQUES. Está conforme: Bahia, 21 de Julho de 1969. Eu, DIOGENES DE SALES CONTREIRAS, Tabelião a subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

DIOGENES DE SALES CONTREIRAS - TABELIÃO:-

Cartório do 2º Ofício de Notas
Bel. Diogenes de Sales Contreiras
LIZETE MOCHA
RUA CHILE 23/25 3º ANDAR
SALVADOR BAHIA

Executivo quer empréstimo do BID para Prodetur

Projeto enviado à Câmara visa incentivar o turismo na capital

Chegou à Câmara Municipal projeto de lei do Executivo (Nº 165/14) pedindo autorização para contratação de crédito, no limite de U$52 milhões, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para aplicação via Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo (Prodetur). Na mensagem, o prefeito ACM Neto justifica que o objetivo é estimular a vocação natural de Salvador para o turismo.

"Para expandir esse potencial, entretanto, é preciso direcionar esforços em ações de melhoria da qualidade do espaço urbano e em ações de requalificação de equipamentos culturais e turísticos, bem como no desenvolvimento de novos produtos, em especial aos relacionados aos segmentos cultural, esportivo e qualificação de mão de obra, com o consequente desenvolvimento socioeconômico e a melhoria de qualidade dos serviços prestados", explica.

Cargos

Os recursos da operação, segundo a mensagem, oportunizarão o financiamento de projetos de desenvolvimento turístico, com base em estratégias que assegurem maior eficiência à imagem da cidade e, consequentemente, o crescimento do fluxo turístico e a elevação da renda gerada pela atividade. Estão previstas, dentre outras ações, a implantação de museus, teatros, centro esportivo, equipamentos culturais, sistema de informação ao turista, recuperação de parques e promoção da cidade, destacando seu potencial cultural e náutico.

O pagamento será efetuado pelo Município de forma parcelada, observado os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal. Por recomendação do Banco Interamericano de Desenvolvimento, com o objetivo de possibilitar a coordenação, implantação e acompanhamento dos programas, o projeto inclui a criação de 10 cargos na estrutura da administração municipal, sendo 9 na Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Cultura e 1 na Casa Civil.

Filme premiado em Cannes é exibido no Curta Cinema

Projeto do Centro de Cultura da Câmara atraiu estudantes da Escola Landulfo Alves



Fotos: Reginaldo Ipê



Projeto Curta Cinema do Centro de Cultura da Câmara

O projeto Curta Cinema, do Centro de Cultura da Câmara Municipal, exibiu no dia 30 de julho o filme "Uma História de Amor e Fúria", do diretor e roteirista Luiz Bolognesi. A sessão realizada no auditório do Centro contou com a presença de estudantes e professores da Escola Municipal Landulfo Alves, localizada no bairro da Calçada.

Foto: Leo Ornelas



Após a exibição do filme premiado no "Cannes da animação", houve um bate-papo com o historiador Virgílio Sena, que explanou sobre as quatro fases da história do Brasil abordadas na película. Já no foyer, todos se reuniram para uma dinâmica onde os convidados puderam relatar suas impressões sobre o filme.

De acordo com informações dos organizadores do projeto, o encontro foi muito bem avaliado pelos participantes, que agradeceram a oportunidade de participar da atividade.

Marcell propõe utilidade pública para Associação de Amigos do Autista

Segundo o vereador, entidade realiza importante trabalho social e sem fins lucrativos

Por meio do Projeto de Lei nº 145/14, o vereador Marcell Moraes (PV) propôs o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação de Amigos do Autista da Bahia (Ama-BA). "Sem fins lucrativos, a entidade realiza atendimento pedagógico diferenciado, propiciando um futuro mais digno à pessoa com autismo, repercutindo em saúde, lazer, trabalho e inserção social", justificou.

Conforme o vereador, a Ama-BA desenvolve no Município de Salvador ações que beneficiam as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (Tea), possibilitando atendimento no Centro Educacional Especializado. Promove também o desenvolvimento da pessoa autista, com inclusão nas redes regulares de ensino e consequente inserção social, além de incentivar e promover estudos e pesquisas sobre o autismo, trazendo esclarecimento e conscientização da comunidade.

"O Tea é um distúrbio que ocorre no desenvolvimento e que, normalmente, surge nos primeiros três anos de vida da criança", explicou o vereador Marcell. Segundo ele, o Tea atinge entre duas e sete pessoas num universo de mil.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Marcell Moraes

"A Ama-Ba, neste sentido, prepara a pessoa autista para o exercício da cidadania, visando, além do desenvolvimento, a autonomia ao atingir a vida adulta", reforçou.

A entidade foi fundada em 21 de março de 2003 e possui sede na Rua Macedo de Aguiar, 98, em Pituaçu. Como não possui fins lucrativos, os recursos adquiridos são aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Comissão do Concurso de Redação da Câmara define vencedores

Nomes dos três estudantes serão conhecidos na solenidade de premiação no próximo dia 20, no Centro Cultural

A comissão julgadora do Concurso de Redação Pequenas Ideias, Grandes Mudanças escolheu as três redações vencedoras do pleito que envolveu dezenas de escolas da rede municipal de ensino, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental. Os nomes dos ganhadores serão anunciados durante a solenidade de premiação, no dia 20 deste mês, pela manhã, no Centro Cultura da Casa. O tema da redação foi sustentabilidade.

Ainda no encontro da comissão julgadora, formada pelos professores Isaías Vasconcelos (Secretaria Cidade Sustentável) e Maria Clara da Luz (Secretaria Municipal de Educação) e pelo jornalista César Rasec (Secretaria de Comunicação da Câmara), dez redações foram selecionadas para receber menção honrosa. A reunião aconteceu na manhã de quarta-feira (6), na Câmara Municipal.

Foto: Antonio Queirós



Isaías Vasconcelos, Maria Clara da Luz e César Rasec selecionam redações sobre sustentabilidade

Os três estudantes vencedores serão contemplados com um tablet. O professor do aluno e a sua escola receberão certificados. As redações selecionadas (três vencedoras e dez por menção honrosa) serão publicadas. O livreto do concurso será entregue aos participantes no dia da solenidade de premiação.

Fabíola Mansur comemora implantação do "Fila Zero"

Idosos, gestantes, pessoas com deficiência ou câncer agora têm prioridade na marcação de consultas e no atendimento presencial

"A meta é tornar mais ágil, humano e eficiente o acesso aos serviços de saúde para idosos, gestantes, crianças, pessoas com deficiência e câncer", comemora a vereadora Fabíola Mansur (PSB), autora do projeto de lei sancionado pela Prefeitura de Salvador que determina a implantação do chamado "Fila Zero".

Após a publicação da Lei nº 8624/14 no Diário Oficial do Município, fica determinado que as Unidades Básicas de Saúde e postos de saúde de Salvador darão prioridade, no atendimento presencial e no agendamento telefônico, para marcação de consulta e exames, de pacientes previamente cadastrados, especificamente os idosos, com idade igual ou superior a sessenta anos; crianças, com idade até dois anos; gestantes; pessoas com deficiência; e pessoas com câncer, quando encaminhadas para outras especialidades médicas.

De acordo com Fabíola, enquanto não houver financiamentos suficientes, uma gestão eficaz e valorização dos profissionais de saúde, a população continuará sendo submetida a inúmeras e cansativas filas de espera em busca de fichas ou senhas de atendimento (com números limitados e, em algumas unidades, insuficientes) para consultas e exames. "Em alguns casos, as filas se formam desde a madrugada, em frente aos locais de atendimento", critica a vereadora.

Fabíola ressalta que na verdade há uma grande necessidade de aumentar os acessos a uma Saúde pública de qualidade para todos, com a ampliação da oferta de serviços em todas as especialidades. A vereadora explica que o "Fila Zero", ação proposta pelo seu mandato e sancionada pelo Executivo Municipal, tem o objetivo de amenizar a situação da população mais vulnerável e vem de encontro com as necessidades de uma esfera da população que carece de atenção especial e cuidados, na busca de um tratamento digno e de qualidade na área da Saúde.

"A espera pelo atendimento é agravada pelo sofrimento e pela doença a ser tratada, tornando-se um verdadeiro fardo para aqueles que estão impossibilitados ou que enfrentam dificuldades físicas para encarar as filas no setor. Devemos combater o crescimento do descaso da sociedade frente a estas pessoas, de forma a propiciar uma maior tranquilidade, segurança e redução das esperas desumanas para acesso ao Sistema único de Saúde (SUS)", ressalta a vereadora que também é vice-presidente da Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Seguridade Social na Câmara.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereadora Fabíola Mansur

De acordo com a nova lei, já em vigor, mas que será regulamentada no prazo de sessenta dias, contados da publicação, fica proibida qualquer restrição adotada pelas respectivas unidades de Saúde, no que diz respeito aos dias e horários específicos para agendamento de consultas e exames, às pessoas contempladas com a nova determinação.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

37ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 05 de agosto de 2014.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 197/14

Considerando que a Lei n. 6.723, de 20 abril de 2005, alterada pela Lei n. 6.730, de 9 maio de 2005 e regulamentada pelo Decreto n. 15.679, de 31 maio de 2005, criou o Sistema de Parcelamento Especial e concedeu anistia e remissão de créditos da Fazenda Pública Municipal;
considerando que o Sistema criado autorizou o pagamento dos créditos atualizados monetariamente, com dispensa, integral ou parcial, dos encargos devidos relativos à multa de mora, aos juros de mora, e, quando for o caso, à multa de infração, para pagamento à vista ou parcelado em até 96 (noventa e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas dos juros de financiamento, na forma e nos percentuais indicados na Lei.
considerando que a referida Lei aplicou-se apenas aos créditos, de natureza tributária ou não, vencido até 31 dezembro de 2004, excluídos os decorrentes de multa por infração à legislação de trânsito, decorrente de multa por infração à legislação ambiental, decorrente da falta de recolhimento do imposto retido na fonte ou relativo à compensação de crédito;
considerando que esse sistema permite que contribuintes inadimplentes possam saldar seus débitos perante o Município, colaborando com o saneamento das contas públicas e possibilidade de investimentos públicos;
considerando que o primeiro semestre de 2014 foi marcado com eventos como a Copa do Mundo da FIFA, ocorrida em junho/julho do corrente ano, que alteraram a rotina de lojistas, a geração de empregos, o trabalho dos informais e prestadores de serviços. Somando o realinhamento do IPTU, muitos contribuintes deixaram de honrar seus compromissos perante o Município por dificuldade em reordenar suas finanças aos eventos de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que reedite a Lei n. 6.723, de 20 abril de 2005, que criou o Sistema de Parcelamento Especial e concedeu anistia e remissão de créditos da Fazenda Pública Municipal, considerando os créditos vencidos até 30.06.2014.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2014.
LEO PRATES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 198/14

Considerando que a Lei n. 8.422 de 15 de julho de 2013, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) no Município de Salvador, foi devidamente regulamentada pelo Decreto n. 24.880 de 01 de abril de 2014;
considerando que o PPI destina-se a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos tributários e não tributários, constituídos ou não, inclusive os inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2012;
considerando que o Executivo editou o Decreto n. 25.046 de 03 de junho de 2014, prorrogando o prazo para adesão ao PPI até o dia 30 de junho de 2014;
considerando que o PPI permite que contribuintes inadimplentes possam saldar seus débitos perante o Município, colaborando com o saneamento das contas públicas e possibilidade de investimentos públicos;
considerando que eventos como a Copa do Mundo da FIFA, ocorrida em junho/julho do corrente ano alteraram a rotina de lojistas, a geração de empregos, o trabalho dos informais e prestadores de serviços;
considerando que o prazo para adesão coincidiu com período de turbulência financeira, impedindo que muitos contribuintes tivessem condições de aderir ao Programa, mormente em razão da desordem que os eventos causaram no planejamento financeiro dos contribuintes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que a adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) seja prorrogada até 31 de dezembro de 2014.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2014.
LEO PRATES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO:

NO EXPEDIENTE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, publicado no D.O.L de 13/06/2013, pag 13.

Onde se lê: ..."**ATO Nº 008/2013**"...

Leia-se: ... "**ATO Nº 013/2013**"...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de agosto de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

PROCESSO INDEFERIDO

Assunto: Licença Especial para Gozo Oportuno

Cad.	Servidor	Proc. nº	Quinquênio(s)
3223	José Vitor Fontes Penas Seara	1033/2014	60 dias do 1º quinquênio

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇOS para contratação de pessoa jurídica para ministrar curso de capacitação na elaboração de Termos de Referência e Projetos Básicos para compras e serviços na Administração Pública, com abrangência de 15 (quinze) participantes. As propostas deverão ser apresentadas até as 18h do dia 12 de agosto de 2014.

O processo administrativo nº 1300/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na COMPEL, telefone: (71) 3320-0422 e-mail: Dilson.santo@cms.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES
Diretor Administrativo

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 063/2014 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Relotar para servir na unidade abaixo, a seguinte servidora:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SANDRA DE OLIVEIRA SANTOS – cad. 3.311, a partir de 01/08/2014.

Gabinete da Diretoria, 05 de Agosto de 2014.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

VEREADORES DA 17ª LEGISLATURA (2013/2016)



Paulo Câmara
PSDB
Presidente



Carlos Muniz
PTN
1° vice-presidente



Isnard Araujo
PR
2° vice-presidente



Fabíola Mansur
PSB
3° vice-presidente



Arnando Lessa
PT
1° secretário



Orlando Palhinha
PP
2° secretário



Almir barreto
DEM



Geraldo Jr.
PTN
Corregedor-geral



Aladilce de Souza
PC do B
Ouvidora-geral



Everaldo Augusto
PC do B
Ouvidor substituto



Everaldo L. dos Santos
PTN



Alberto Braga
PSC



Alemão
PRP



Alfredo Mangueira
PMDB



Ana Rita Tavares
PV



Carballal
PT



Claudio Tinoco
DEM



Alcindo da Anunciação
PT



Duda Sanches
PSD



Vânia Galvão
PT



Euvaldo Jorge
PP



Gilmar Santiago
PT



Paulo Magalhães Jr.
PSC



Hilton Coelho
PSOL



J. Carlos Filho
PT



Joceval Rodrigues
PPS



José Trindade
PSL



Kiki Bispo
PTN



Leandro Guerrilha
PSL



Leo Prates
DEM



Luiz Carlos
PRB



Marcell Moraes
PV



Moisés Rocha
PT



Odiosvaldo Vigas
PDT



Pedrinho Pepê
PMDB



Silvio Humberto
PSB



Soldado Prisco
PSDB



Suica
PT



Tia Eron
PRB



Tiago Correia
PTN

Toinho Carolino
PTN

Vado
DEM

Waldir Pires
PT